



PACOTE DE MEDIDAS PARA A QUADRA FESTIVA

O Último Fiasco e Reflexo da Incompetência do Governo de Filipe Nyusi

- Há pouco menos de um mês para o fim do seu mandato, mais concretamente no passado dia 12 de Dezembro de 2024, o governo de Filipe Nyusi produziu quase duas dezenas de medidas, alegadamente para aliviar os efeitos das manifestações sobre a vida dos moçambicanos durante a quadra festiva. Boa parte das medidas terminaram no dia 15 de Janeiro, coincidindo com o seu consulado, com uma implementação deficitária e aquém das expectativas criadas.





Assim, facilmente se depreende que o pacote de medidas anunciado não passou de um placebo, incapaz de controlar os impactos da crise sem precedentes que o país atravessa. Na verdade, o governo de Nyusi saiu da cena deixando para trás o caos e um rasto de promessas não cumpridas, enquanto os moçambicanos seguem enfrentando o peso de uma governação marcada pela negligência e pela falta de coragem para lidar com os verdadeiros problemas do país.



Trata-se de um conjunto de 17 medidas de diferentes sectores anunciadas no dia 12 de Dezembro de 2024 pelo então ministro dos Transportes e Comunicações, Mateus Magala, durante a 17ª Edição do *Economic Briefing*, organizado pela Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) para avaliar o desempenho da actividade económica durante o terceiro trimestre de 2024. Fundamentalmente, uma lista de boas intenções com medidas paliativas para fazer face a um problema estrutural cuja solução é bem conhecida por todos, mas até aqui ignorada: a reposição da verdade eleitoral.

O pacote de medidas, com a duração de um mês, isto é, de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro, contou com o envolvimento de pelo menos nove dos ministérios e esperava-se que o mesmo ajudasse a garantir o abastecimento em bens e serviços para a satisfação das necessidades básicas da população durante a quadra festiva. Conforme explicou Mateus Magala, no âmbito do anúncio do pacote de medidas, as mesmas visavam fazer face ao “estágio adverso” que o país atravessava, motivado por manifestações.¹

Sob ponto de vista das intenções, o pacote anunciado tinha o mérito de evidenciar a “preocupação” do executivo em abordar os desafios emergentes do contexto de crise que o país atravessa. Entretanto, pecou na abordagem e conteúdo. Por não abordar o problema maior que levou a paralisação do país por mais de dois meses, o impacto das referidas medidas foi bastante limitado.

Analisadas as 17 medidas, é possível dividi-las em dois grandes grupos: (i) medidas com intervenção directa do executivo; (ii) aquelas que careciam da intervenção do sector privado.

No primeiro grupo, encontramos algumas medidas com algum mérito, como é o caso da isenção das taxas de manuseamento de produtos alimentares no Porto de Pescas de Maputo em 94 ton, de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro, isenção do IVA em todos os clientes de tarifa social (31/01/2025) e do pagamento de juros de demora no pagamento das facturas atrasadas de energia até 28 de Fevereiro de 2025, isenção da taxa de licenciamento de combustíveis lenhosos e material de construção, entre outros. Entretanto, como é explicado mais a frente, também encontramos algumas medidas vazias, acrescentadas apenas para estender a lista.

O segundo grupo, pela natureza do seu conteúdo, nem se qualificavam como medidas. Trata-se sim de um “apelo” ao sector privado para oferecer descontos e preços operacionais. Estas nem deviam constar da lista. São elas:

Aplicação de preços promocionais em alguns produtos básicos alimentares, tais como arroz, óleo, farinha de milho e açúcar, em todo o país.

Sensibilização dos agentes económicos a disponibilizarem pacotes a preços acessíveis, especialmente para o turismo doméstico, entre 15 de Dezembro e 15 de Janeiro (redução de 20% no alojamento, incluindo pequeno-almoço e cama extra para uma criança de até 11 anos e redução de 10% no restaurante dos hotéis).

10% de desconto para os transportes interprovinciais de 15 de dezembro de 2024 a 15 de Janeiro de 2025.

O facto é que, devido ao contexto de crise que o país vive, as medidas propostas tiveram pouco ou nenhum impacto. Porque as mesmas não abordam as reais causas do caos em que o país vive. Abaixo analisamos as medidas mais salientes.

Descontos nos transportes interprovinciais

No conjunto de medidas anunciadas, destaca-se o desconto de 10% nos transportes interprovinciais, também válido de 15 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025. Segundo avançou o governo, a proposta visava aliviar os custos das viagens, um incentivo em especial para o aumento da procura pelos serviços de transporte durante a época festiva. Uma medida paliativa que ignorou completamente o contexto do país.

A instabilidade política e social, impulsionada por greves e manifestações — promovidas pelo candidato presidencial Venâncio Mondlane — resultou em paralisação dos transportes, dificultando a circulação de pessoas e bens. Em muitos casos, as estradas ficaram bloqueadas ou se tornaram inseguras, o que fez com que qualquer incentivo financeiro, como o desconto de 10%, perdesse completamente a sua eficácia.

¹ <https://opais.co.mz/governo-toma-medidas-para-evitar-subida-de-precos-durante-quadra-festiva/>

Por exemplo, a última fase das manifestações, a chamada fase 4x4, resultou em bloqueios nas principais vias, incluindo a Estrada Nacional Número 1, entre às 08h e às 15h30, isolando várias localidades e dificultando severamente o transporte interprovincial e urbano. A situação de caos, com barricadas e pneus queimados, impediu a circulação de veículos, paralisando as actividades dos transportadores.

Num cenário como este, em que as próprias infraestruturas de transporte estão a ser paralisadas por greves, a medida de desconto de 10% tornou-se completamente irrelevante. A proposta não incluiu qualquer esforço para garantir a segurança nas estradas e, mais agrave ainda, ignorou o real problema das restrições de circulação. Mesmo que o incentivo fosse substancial, a falta de garantias quanto à segurança das vias e o medo de novas paralisações ao longo da viagem fazem com que muitas pessoas não se sintam motivadas a viajar.

Além disso, há outras questões de fundo que poderiam ser vistas. Durante o mandato do Presidente

Nyusi, o estado da EN1 piorou consideravelmente, e a promessa de uma estrada nacional conectando todo o país, feita em 2014, não se concretizou. Em vez de reduzir preços, seria mais eficaz investir na melhoria real das infraestruturas de transporte, o que deveria ser feito nos dez anos de governação, e não aconteceu.

Outro ponto é a relação entre o Governo e o sector privado, em particular as pequenas empresas de transporte interprovincial. Para viabilizar a “medida”, o Governo pediu colaboração para implementar o desconto, num contexto em que nunca demonstrou sensibilidade face às dificuldades enfrentadas pelos empresários do sector. Muitos transportadores, especialmente os pequenos, já enfrentam enormes desafios devido à escassez de passageiros e ao aumento do preço dos combustíveis, sem falar da péssima condição das estradas. Não surpreende que o sector privado tenha levado de ânimo leve o “apelo” do Governo. Aliás, outros operadores do sector sequer tiveram conhecimento da medida².

Isenção do IVA nas tarifas sociais

Ainda no âmbito das medidas anunciadas pelo Governo para atenuar o custo de vida durante a quadra festiva, o executivo decidiu isentar o IVA para os clientes da tarifa social de energia. Adicionalmente, foi determinada a suspensão dos juros de demora no pagamento das facturas em atraso até ao final de Fevereiro de 2025, e a isenção de 25% dos consumos não facturados, bem como das taxas de religação, para os consumidores que foram desligados por razões comerciais ou técnicas.

Pelo menos até o próximo mês, os usuários beneficiários poderão aproveitar um preço bonificado no acesso à energia. Findo esse período, voltarão a ser sujeitos aos preços proibitivos praticados pela EDM.

As razões para o alto custo da energia em Moçambique estão, essencialmente, ligadas à própria estrutura de funcionamento da EDM. A empresa opera com elevados custos fixos, principalmente o quadro de gestão que, por vezes, é criticado pela falta de transparência e pela elevada carga salarial dos seus dirigentes. Esses custos acabam por ser repassados para o consumidor, tornando a energia

um bem de difícil acesso para grande parte da população, mesmo quando aplicada à tarifa supostamente social³.

Além disso, a EDM continua a operar em monopólio, o que limita a concorrência e a inovação no sector. A falta de competição no mercado de energia impede a redução dos preços e a melhoria da qualidade do serviço. Em muitos países, a liberalização do mercado energético tem contribuído para a redução dos custos, pois várias empresas competem entre si para oferecer os melhores preços e serviços. No entanto, Moçambique continua a depender de uma única empresa, a EDM, que detém o controlo total da produção e distribuição de energia.

O governo e a empresa precisam de repensar os custos associados à produção e à energia, removendo taxas desnecessárias e reajustando as tarifas de forma que reflectam o custo real do fornecimento, sem sobrecarregar os consumidores. Isso implicaria, também, uma renegociação dos contratos que a EDM tem com empresas internacionais para garantir que o país não pague por energia que não seja utilizada.

² <https://opais.co.mz/governo-falha-promessa-de-reduzir-10-da-tarifa-para-transporte-inter-provincial-de-passageiros/>

³ A tarifa social de 1,07 meticais por quilowatt/hora (kWh), mantida invariável, oferece um pequeno alívio, mas está longe de corresponder ao custo real de fornecimento de energia

Pagamento de dívidas entre as medidas anunciadas

Dentre as medidas anunciadas, as sobre a responsabilidade do Ministério da Economia e Finanças foram, sem sombra de dúvidas, as que melhor espelham a incompetência e marasmo do governo de Nyusi. Fundamentalmente, as três “medidas” anunciadas por este ministério visavam repor uma situação de irresponsabilidade e incumprimento, ao longo dos últimos anos, das obrigações do governo para com o sector privado e as famílias moçambicanas. Isto é, estão relacionadas a dívidas do governo e integraram o pacote de medidas para aumentar o tamanho da lista. São elas, *ipsis verbis*:

- Pagar 3,1 mil milhões de meticais dos subsídios dos programas de protecção social básica até 20 de Dezembro;
- Acelerar o pagamento das dívidas do Estado para com os fornecedores de bens e serviços, no valor orçado em 1,4 mil milhões;
- Garantir o pagamento de pensões e salários do mês de Dezembro de 2024 até ao dia 20 do mesmo mês.

Não se entende como o então ministro da Economia e Finanças (que também era primeiro-ministro), Adriano Maleiane, em sua consciência, deixou que tais propostas fossem apresentadas ao público. Além de uma completa falta de criatividade, as referidas medidas evidenciam uma gritante falta de seriedade.

A primeira dívida é com as famílias moçambicanas mais vulneráveis – os pobres – cujo número cresce a cada dia, resultado da má governação.⁴ Esta dívida reflecte a incompetência e irrelevância do Instituto Nacional de Acção Social e do Ministério do Género, Criança e Acção Social na minimização das dificuldades sofridas pelos moçambicanos mais pobres no país. Pelo contrário, têm sido verdadeiros os instrumentos de perpetuação da pobreza

no país ao actuar como “sacos azuis” dos chefes.

A cobertura dos programas de apoio social em Moçambique ainda está aquém do desejado. Até 2023, apenas 26,4% das pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza beneficiavam dos Programas de Protecção Social. O que quer dizer que o INAS está a trabalhar com uma fracção muito pequena dos pobres e, ainda assim, acumula dívidas. Esta é uma situação preocupante, considerando que grande parte da população, cerca de 65% (mais de 21 milhões de moçambicanos), enfrenta elevados níveis de insegurança económica e social, sobretudo os agregados familiares no extremo das situações de pobreza e dependência, onde se inserem os grupos prioritários da protecção social.

Para 2024, o governo previa garantir a assistência social a pouco mais de um milhão de agregados familiares, aumentando, deste modo, o grau de cobertura para 37,2%. Para o efeito, haviam sido orçados mais de 15,3 mil milhões de meticais, apenas 3% do orçamento do período, para os diversos programas de acção social.⁵

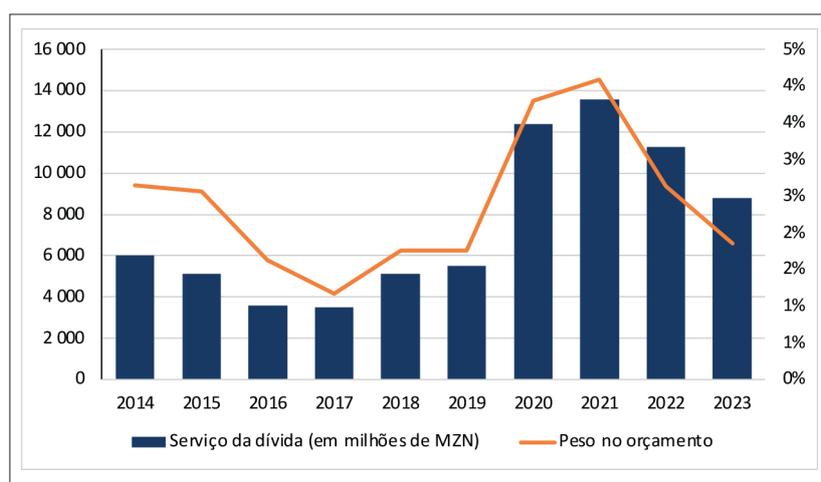
Até ao final do terceiro trimestre de 2024, apenas havia sido prestada assistência social a 206 778 agregados familiares (AFs) em situação de pobreza e vulnerabilidade, um grau de realização de 19,3% da meta anual de 1 069 140 agregados. Em termos nominais, no mesmo período (de janeiro a setembro), apenas foram executados 4,5 mil milhões de meticais, um grau de realização de apenas 29%. O que significa que faltavam pouco mais de **10,8 mil milhões** por ser executados durante este último trimestre.

A marginalização do sector de protecção social consolidou-se como uma prática institucionalizada no governo de Nyusi. Em média, este sector recebia 2% do orçamento anual (vide o gráfico abaixo), um valor irrisório para fornecer o mínimo aos milhões de moçambicanos que vivem em situação de vulnerabilidade.

⁴ Segundo dados da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, nos últimos 10 anos, ciclo de governação de Filipe Nyusi, o número de pobres subiu de 46,1% para 65%. Leia mais: <https://opais.co.mz/numero-de-pobres-aumentou-de-461-para-65-da-populacao-nos-ultimos-10-anos/>

⁵ Entre os quais o Programa de Subsídio Social Básico (PSSB) e o Programa de Apoio Social Directo (PASD).

Gráfico 1: Evolução das despesas com a acção social (2014-2023)



A suborçamentação, agravada por problemas estruturais de implementação no INAS, como o deficiente mapeamento dos potenciais beneficiários, compromete seriamente os princípios de acesso universal e gratuito à protecção social, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB). A insuficiência de recursos financeiros traduz-se em uma cobertura notoriamente inadequada dos programas de acção social, incapaz de atender às necessidades mais urgentes dos grupos mais vulneráveis.

Além das graves lacunas de cobertura, que penalizam sobretudo as populações em áreas rurais ou em situações de múltiplas vulnerabilidades, os programas sociais falham em garantir os recursos mínimos necessários para a sobrevivência das famílias beneficiadas. Os subsídios mensais atribuídos por família mal ultrapassam os 20 dólares, representando menos de um terço do valor necessário para mantê-las acima da linha de pobreza⁶. Apesar de a Estratégia Nacional de Assistência Social Básica prever a actualização anual dos valores das transferências monetárias, ajustando-os à inflação acumulada, essa directriz é sistematicamente ignorada.

Como consequência, os programas sociais perdem eficácia, sendo incapazes de promover uma redução significativa da pobreza, da desigualdade e da exclusão social, perpetuando, assim, um ciclo

de vulnerabilidade que o governo deveria combater, mas que, na prática, alimenta.

A segunda dívida é com o sector privado moçambicano. Este grupo inclui algum empresariado honesto que, por sorte, ainda consegue prestar bens e serviços ao Estado, até aos lobistas ligados à elite corrupta do país que sistematicamente captura os processos de *procurement* público no país nos já normalizados sistemas de comissões e taxas de facilitação.

As dívidas com fornecedores são um problema de longa data no sector público. Embora o governo do dia tenha a sua quota-parte no aumento do grau do endividamento com o sector privado, as dívidas não são de hoje. Na verdade, há fornecedores que aguardam pelo pagamento das dívidas desde 2007.⁷

De tão insustentável que a situação se foi tornando ao longo dos anos, o sector privado, desesperado, acabou em algum momento sugerindo a compensação das dívidas através das obrigações fiscais que as empresas têm para com o Estado para flexibilizar os pagamentos. A proposta havia sido igualmente estendida ao processo de reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), um processo também marcado por morosidade. Na altura (final do primeiro trimestre de 2024), a dívida do Estado para com os fornecedores ascendia aos 24 mil milhões de Meticais.⁸

⁶ Manguela, G. (2022). Entre a expandir a cobertura e aumentar os subsídios: Protecção das famílias dependentes exigirá “jogo de cintura”. Obtido em <https://fmo.org.mz/entre-expandir-a-cobertura-e-aumentar-os-subsidios-proteccao-das-familias-vulneraveis-exigira-jogo-de-cintura/> (Acessado em 20/12/ 2023)

⁷ Ministério da Economia e Finanças de Moçambique. (2019). Relatório sobre o pagamento da dívida atrasada aos fornecedores de bens e serviços - Agosto 2019. Disponível em <https://www.mef.gov.mz/index.php/imprensa/anuncios-e-comunicados/713-relatorio-sobre-o-pagamento-da-divida-atrasada-aos-fornecedores-de-bens-e-servicos-agosto-2019>

⁸ <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/16194-cta-propoe-compensacao-de-divida-do-estado-aos-fornecedores-atraves-das-obrigacoes-fiscais>

O valor de 1,4 mil milhões de meticais que o governo se propôs “acelerar” para o pagamento é apenas uma gota no oceano das dívidas que foram sendo acumuladas ao longo dos anos. Sobre estas dívidas, o que temos acompanhado são as actualizações dos levantamentos e das estratégias. O pagamento, de facto, ainda está por ser efectivado. O governo falhou o prazo e, segundo informações de fontes do sector privado, a nova promessa é que parte das dívidas seja quitada ao final deste mês. Este é um dos problemas que o governo de Nyusi não conseguiu resolver.

Por último, e conservando a mesma falta de criatividade que caracteriza as duas primeiras, a terceira medida refere-se ao pagamento de pensões e salários do mês de Dezembro de 2024 até ao dia 20 do mesmo mês. Aqui, talvez a grande novidade seja que miraculosamente o executivo conseguiu mobilizar recursos para pagar os salários de dezembro aos funcionários e agentes do Estado. É que, segun-

do havia avançado muito recentemente o Presidente da República, existia um risco de as manifestações violentas comprometerem o pagamento de salários na função pública.⁹

Embora seja verdade que as manifestações tenham um impacto directo na redução da arrecadação fiscal, o facto é que a falha de salários na função pública continua numa situação de instabilidade devido ao fiasco que foi a implementação da Tabela Salarial Única (TSU). O assunto TSU já saiu das manchetes da mídia, mas continua a criar estragos nas contas públicas.

A redução dos gastos com a folha salarial tem-se mostrado mais difícil do que o esperado.¹⁰ Apesar dos esforços visando a sua estabilização, os gastos com a folha salarial representam um grande peso para as finanças públicas — equivalente a 72% das receitas fiscais em 2023 — comprometendo os investimentos sociais e outras necessidades de desenvolvimento.

Conclusão

Assim, facilmente se depreende que o pacote de medidas anunciado não passou de um placebo, incapaz de controlar os impactos da crise sem precedentes que o país atravessa. Na verdade, o governo de Nyusi saiu da cena deixando para trás o caos e um rasto de promessas não cumpridas, enquanto os moçambicanos seguem enfrentando o peso de uma governação marcada pela negligência e pela falta de coragem para lidar com os verdadeiros problemas do país.

⁹ <https://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/pr-diz-que-manifestacoes-violentas-podem-comprometer-pagamento-de-salarios/>

¹⁰ Vide a quarta Revisão no Âmbito do Acordo de Três Anos ao Abrigo do Instrumento de Crédito Alargado com o Fundo Monetário Internacional.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

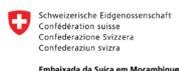
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

